



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:4734 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3279 / 2021

CONSIDERANDO:

Abertura de Crédito adicional suplementar de acordo com art. 5° da Lei Orçamentária Anual n.º 3279 de 21/12/2021.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.03	SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS		
02.03.01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0406	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		
04.122.0406.2022	MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.1.90.04.00	079 Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.39.00	088 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos		15.000,00
02.06	SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAUDE		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
10.122.0402.2039	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE		
3.1.90.13.00	123 Obrigações Patronais		61.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		61.000,00
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.301.1002.2042	MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS		
3.1.90.04.00	137 Contratação por Tempo Determinado		119.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		119.000,00
3.1.90.94.00	140 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		1.000,00
3.3.90.36.00	145 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		1.000,00
10.301.1007	SAUDE DA FAMILIA		
10.301.1007.2043	MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF		
3.1.90.04.00	159 Contratação por Tempo Determinado		85.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		85.000,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1006	VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA		
10.305.1006.2046	MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC		
3.1.90.04.00	192 Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de		10.000,00
3.1.90.11.00	193 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		1.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		1.000,00
02.07	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.07.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:4734 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

12	EDUCAÇÃO		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	ATEND.ENS.FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2051	MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00	213 Contratação por Tempo Determinado		339.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo		90.000,00
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		242.000,00
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras		7.000,00
3.1.90.13.00	215 Obrigações Patronais		52.000,00
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		50.000,00
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras		2.000,00
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1205	ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR		
12.365.1205.2053	MANUTENCAO ATIV.PRE-ESCOLAR/CRECHES		
3.1.90.04.00	229 Contratação por Tempo Determinado		36.000,00
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		36.000,00
3.1.90.13.00	231 Obrigações Patronais		8.000,00
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		8.000,00
02.08	SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS		
02.08.03	PERTRANS		
26	TRANSPORTE		
26.125	Normatizacao e Fiscalizacao		
26.125.2709	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO		
26.125.2709.2124	MANUTENÇÃO DO PERTRANS		
3.1.90.11.00	320 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		5.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.09.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.122.0402.2072	MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA		
3.3.90.36.00	331 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		2.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos		2.000,00
02.13	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.13.01	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
08.122.0402.2117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI		
3.3.90.08.00	360 Outros Benefícios Assistenciais		500,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos		500,00
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2705	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.2705.2099	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS		
3.1.90.11.00	401 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		4.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.90.36.00	403 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:4734 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
08.244.2706		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.2706.2104		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS	
3.1.90.04.00		406 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	2.000,00
3.3.90.36.00		412 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.500,00
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			745.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO	
02.03		SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS	
02.03.01		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0406		ADMINISTRACAO MUNICIPAL	
04.122.0406.2022		MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00		080 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	16.000,00
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	16.000,00
02.06		SECRETARIA DE SAUDE	
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		SAUDE	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
10.122.0402.2039		GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE	
3.1.90.11.00		122 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
3.1.91.13.00		125 Obrigações Patronais RPPS	60.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	60.000,00
3.3.90.33.00		129 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.301.1002.2042		MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS	
3.1.90.11.00		138 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	121.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	121.000,00
3.3.90.93.00		148 Indenizações e Restituições	49.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	49.000,00
4.4.50.42.00		149 Auxílios	10.000,00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	10.000,00
10.301.1007		SAUDE DA FAMILIA	
10.301.1007.2043		MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF	
3.1.90.11.00		160 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	16.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	16.000,00
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1006		VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:4734 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.304.1006.2045		MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARI	
3.1.90.11.00		188 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000,00
	1.02.00	<i>Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>10.000,00</i>
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1006		VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	
10.305.1006.2046		MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC	
3.1.90.04.00		192 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	1.02.00	<i>Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>10.000,00</i>
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
02.07.01		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12		EDUCAÇÃO	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00		214 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	397.000,00
	1.01.00	<i>Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	<i>90.000,00</i>
	1.18.00	<i>Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração</i>	<i>307.000,00</i>
3.1.91.13.00		217 Obrigações Patronais RPPS	2.000,00
	1.18.00	<i>Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração</i>	<i>2.000,00</i>
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1205		ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR	
12.365.1205.2053		MANUTENCAO ATIV.PRE-ESCOLAR/CRECHES	
3.1.90.11.00		230 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	36.000,00
	1.18.00	<i>Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração</i>	<i>36.000,00</i>
02.08		SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS	
02.08.03		PERTRANS	
26		TRANSPORTE	
26.125		Normatizacao e Fiscalizacao	
26.125.2709		CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO	
26.125.2709.2124		MANUTENÇÃO DO PERTRANS	
3.1.90.13.00		321 Obrigações Patronais	5.000,00
	1.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>5.000,00</i>
02.09		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.09.01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
04.122.0402.2072		MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA	
3.1.90.11.00		327 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.000,00
	1.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>2.000,00</i>
02.13		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.13.01		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
08.122.0402.2103		PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	
3.3.90.39.00		354 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	1.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>1.000,00</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 5

DECRETO No:4734 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

08.122.0402.2117		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI	
3.1.90.04.00		355 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
	1.29.00	<i>Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>	<i>2.000,00</i>
3.1.90.11.00		356 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.500,00
	1.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>4.500,00</i>
3.3.90.36.00		364 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.500,00
	1.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	<i>1.500,00</i>
		TOTAL:	R\$ 745.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 12 DE JULHO DE 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
PREFEITO MUNICIPAL